



## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS  
Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Rondônia - SEAS-CONSEA

### ATA DE REUNIÃO

O **CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL** no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto 13.508 de 11 de março de 2008, e pelo Regimento Interno, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 10 de setembro 2009, torna pública a Ata da 7ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de agosto de 2026, que após aprovada, a ata será assinada eletronicamente pela presidente e vice presidente.

**Data:** 13/08/2026

**Hora de início:** 09h

**Local:** Casa dos Conselhos e Plataforma Zoom

#### CONSELHEIROS PRESENTES:

**Presidente:** Mara Jane Correa Marques (FECAUBER);

**Conselheiros Presentes (14):** Marcilene Moura da Silva Santana (Titular SEAS), Letícia Ferreira de Sousa (Suplente SEAS); Júia Souza Amaral (Titular SEDUC); Maria Keiliane (SEDAM); Fabiana Gracinda de Moraes Alves (SEFIN); Ada Alves dos Reis Mendes (DPE); Ronaldo Ribeiro de Oliveira Filho (SEPOG); Renê Suaiden Parmegiani (IDARON); Josiane Ribeiro Oliveira Diniz (CRESS); Maria das Graças de Lima (Suplente FEDER), Lucilene Antônia Pereira (ODS); Jair Melchior Bruxel (Titular Cáritas), Mara Jane Correa Marquês (Titular FECAUBER), Sandro Souza da Silva (UNICAFES).

**Conselheiros Governamentais (08):** Marcilene Moura da Silva Santana (Titular SEAS), Letícia Ferreira de Sousa (Suplente SEAS); Júia Souza Amaral (Titular SEDUC); Maria Keiliane (SEDAM); Fabiana Gracinda de Moraes Alves (SEFIN); Ada Alves dos Reis Mendes (DPE); Ronaldo Ribeiro de Oliveira Filho (SEPOG); Renê Suaiden Parmegiani (IDARON).

**Conselheiros da Sociedade Civil (06):** Josiane Ribeiro Oliveira Diniz (CRESS); Maria das Graças de Lima (Suplente FEDER), Lucilene Antônia Pereira (ODS); Jair Melchior Bruxel (Titular Cáritas), Mara Jane Correa Marquês (Titular FECAUBER), Sandro Souza da Silva (UNICAFES).

**Convidados (02):** Siliane Guedes Silva (SEBRAE) e Edilson (CONAB).

**Entidades/Órgãos Presentes (13):** SEAS, SEDUC, SEDAM, SEFIN, SEPOG, IDARON, DPE, CRESS, ODS, FEDER, CÁRITAS, FECAUBER e UNICAFES.

**Registro da Reunião:** Assessora Mariana Maria Martins de Lima

**Ofício de Convocação:** Ofício nº 7206/2026/SEAS-CONSEA (75224651)

#### AUSÊNCIAS E FALTAS JUSTIFICADAS:

**Entidades/Órgãos Ausentes (07):** SEAGRI, SESA, SEDEC, SESC, ASDEVIRON, FETAGRO e CUT.

#### GRAVAÇÃO DA REUNIÃO:

**Link:** <https://drive.rondonia.ro.gov.br/index.php/f/899323>

**Observação:** Para assistir ou fazer o download da gravação da reunião, clique no link acima. Caso o arquivo esteja indisponível para download, solicite uma cópia do arquivo de mídia para a Casa dos Conselhos Estadual através do e-mail: seas.casac@gmail.com

## PAUTA DA REUNIÃO:

| Nº | DESCRIÇÃO                         | ASSISTIR NA GRAVAÇÃO |
|----|-----------------------------------|----------------------|
| 1  | Programa Nosso Alimento - SEBRAE; | 54:08                |
| 2  | PAA - 2026                        | 04:41                |
| 3  | Informes gerais                   | 01:30                |

## RESUMO DA DISCUSSÃO DA REUNIÃO:

Aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, iniciou-se a 7ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Rondônia – CONSEA/RO, às 09 horas, realizada de forma híbrida, sendo presencial na Casa dos Conselhos e virtual pela plataforma Zoom, sob a presidência da Senhora Mara Jane Correa Marques (FECAUBER), com registro secretarial por Mariana Maria Martins de Lima, conforme convocação constante do Ofício nº 7206/2026/SEAS-CONSEA (75224651). Verificada a presença do quórum, a Presidente declarou aberta a reunião, informando que a pauta compreenderia a apresentação do programa Nosso Alimento, do SEBRAE, um informe sobre o PAA referente ao exercício de 2026 e os informes gerais, além da apreciação da carta de compromisso a ser encaminhada aos candidatos ao pleito eleitoral. Nos informes iniciais (01:30), a Presidente comunicou que o CONSEA/RO foi convidado a participar de encontro promovido pelo INPE, em São José dos Campos, voltado à discussão sobre o agravamento da seca na região amazônica nos próximos anos, informando que o Conselho deverá indicar duas lideranças para participação na imersão, prevista para o mês de novembro, com duração de três dias, ficando a definição dos nomes para deliberação em reunião subsequente. Encerrados os informes, a Presidente passou a palavra (04:41) ao convidado Edilson Cândido, representante da CONAB, para apresentação sobre o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) executado pela Companhia. Ao iniciar sua exposição (07:10), o representante da CONAB esclareceu que o PAA constitui uma das principais políticas de combate à fome do país, distinguindo-se por beneficiar simultaneamente o agricultor familiar, mediante garantia de mercado, e as famílias em situação de insegurança alimentar, por meio da doação dos produtos adquiridos. Detalhou (09:56) as cinco modalidades do programa, compra com doação simultânea, compra direta, apoio à formação de estoque, compra institucional e PAA Leite, com destaque para a compra com doação simultânea, modalidade que recebe o maior volume de recursos. Informou (11:39) os limites de comercialização por agricultor em cada modalidade, sendo R\$ 15 mil na compra com doação simultânea, compra direta e formação de estoque, e R\$ 30 mil na compra institucional e no PAA Leite. Em seguida (12:41), apresentou o histórico de recursos aportados ao programa nos últimos anos, tanto em âmbito nacional quanto estadual, mencionando que o ano de 2023 representou recorde de investimento, com R\$ 585 milhões a nível nacional e R\$ 14 milhões destinados a Rondônia, seguido de retração em 2024, quando os recursos foram priorizados para atendimento das propostas remanescentes do ano anterior, e de nova elevação em 2025, com aporte de R\$ 400 milhões a nível nacional e R\$ 13,4 milhões ao Estado, sendo R\$ 8,4 milhões oriundos do MDS e R\$ 5 milhões de emenda parlamentar do Senador Confúcio Moura. Quanto à execução referente a 2025 (18:13), o representante da CONAB informou que foram contratados 54 projetos, sendo 36 de associações e 18 de cooperativas de agricultores, abrangendo 21 municípios do Estado, beneficiando 1.349 agricultores familiares, com aquisição de 1.310 toneladas de produtos destinados a 65 instituições socioassistenciais, alcançando aproximadamente 125 mil famílias atendidas. Destacou (20:00) que passou a constar da normativa do PAA a obrigatoriedade de a CONAB e os governos estaduais que operam o programa com recursos federais prestarem contas ao CONSEA quanto à destinação dos recursos, informação já formalizada por meio de ofício ao Conselho. Já em relação a 2026 (21:44), informou que já foram contratados R\$ 4,7 milhões, referentes a 21 projetos (12 associações e 9 cooperativas), distribuídos em 15 municípios, contemplando 544 agricultores, com previsão de aquisição de 532 toneladas de produtos, atendimento a 29 instituições e alcance estimado de 56 mil pessoas, havendo ainda previsão de aporte adicional de R\$ 4,6 milhões oriundos de nova emenda do Senador Confúcio Moura, o que deverá viabilizar de 15 a 16 novos projetos, incluindo municípios ainda não atendidos, como Guajará-Mirim e Itapuã do Oeste. Encerrada a apresentação (25:22), a Presidente Mara Jane Correa Marques questionou (25:58) a disparidade entre os valores destinados a Rondônia e ao Acre, e retomou pactuação firmada em reunião anterior do Conselho no sentido de que municípios não aderentes ao Sistema Nacional de

Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) deixassem de ser contemplados com recursos do PAA/CONAB, de modo a estimular a adesão. Na sequência (28:17), o conselheiro Jair Melchior Bruxel (Cáritas) questionou igualmente a diferença de recursos entre os Estados e relatou dificuldade na regularidade das entregas de produtos a instituição atendida pela Cáritas. Em resposta (29:49), o representante da CONAB esclareceu que a distribuição de recursos do MDS entre os Estados observa critérios técnicos definidos por grupo gestor nacional, tais como IDH médio e histórico de execução, e que a diferença adicional em favor de outros Estados decorre, sobretudo, da existência de emendas parlamentares direcionadas ao programa, sendo Rondônia atendida, no âmbito federal, apenas pela emenda do Senador Confúcio Moura. Quanto à vinculação ao SISAN (33:00), esclareceu que a legislação vigente do PAA não prevê qualquer restrição de acesso a municípios não aderentes, tratando-se de matéria a ser levada ao Conselho Nacional para eventual normatização. Explicou ainda (34:15) a distinção entre o PAA executado pela CONAB e o PAA estadual, operado pela SEAGRI/EMATER, esclarecendo (36:05) que a seleção das entidades receptoras se dá por meio de chamada pública anual, mediante proposta apresentada por associações e cooperativas, cabendo à CONAB apenas a análise e classificação das propostas, e relacionou (38:13) as instituições atualmente atendidas em Porto Velho, entre elas o SESC Mesa Brasil, a APAI, a Pestalozzi, a AMA, a Casa Família Roseta e o Lar Espírita Léo, beneficiárias de projeto vinculado à emenda parlamentar do Senador Confúcio Moura, além do CRAS Dona Cotinha, atendido por recursos do MDS. Na sequência (44:12), o conselheiro Sandro Souza da Silva (UNICAFES) ponderou sobre o desequilíbrio logístico entre a concentração das organizações fornecedoras na região central do Estado e a maior demanda por alimentos em Porto Velho, sugerindo que o Conselho busque alternativas para viabilizar o atendimento à capital, e destacou a necessidade de estímulo às organizações produtivas para que atendam também instituições socioassistenciais, e não apenas escolas, propondo articulação junto aos parlamentares estaduais e federais para ampliação de emendas destinadas ao PAA. Em complemento (49:08), o representante da CONAB sugeriu contato com a assessoria do Senador Confúcio Moura para eventual inclusão, como instituição receptora, de entidade referida pelo conselheiro Jair Melchior Bruxel como mantenedora de projeto de acolhimento a população em situação de rua na Igreja de São Cristóvão, cujo perfil se enquadra nos critérios do programa. A Presidente relatou (51:06) visita realizada ao referido projeto, manifestando reconhecimento pelo trabalho desenvolvido. Ao final de sua participação (53:11), o representante da CONAB reafirmou a disposição da CONAB em manter parceria com o Conselho, retirando-se em seguida da reunião. Dando prosseguimento à pauta (54:08), a Presidente passou a palavra à Senhora Siliane Guedes Silva, do SEBRAE, coordenadora do programa Nosso Alimento, voltado ao fomento da aquisição de produtos da agricultura familiar por meio do PAA e do PNAE. A convidada informou (55:30) que a iniciativa atua junto às 52 prefeituras do Estado, contando com equipe técnica e jurídica de apoio aos gestores públicos, com foco na qualificação das compras públicas, ampliação do número de fornecedores locais e inclusão de comunidades quilombolas e indígenas nas cadeias de fornecimento. Destacou que a orientação prestada a nutricionistas municipais para elaboração de cardápios escolares que privilegiem produtos de produção local e regional, respeitada a sazonalidade, bem como o trabalho voltado à regularização sanitária de produtos de origem animal e vegetal (59:39), de modo a viabilizar seu ingresso na alimentação escolar. Ressaltou (1:01:09) que o programa não se limita à aquisição de alimentos, configurando-se como iniciativa de inclusão socioprodutiva e sustentabilidade, e mencionou (1:02:29) parceria já em curso com a Presidência do CONSEA/RO voltada ao incremento das adesões municipais ao CISAM, bem como a atuação da Sala do Empreendedor como ponto de apoio ao produtor rural. A Presidente manifestou (1:04:12) interesse em formalizar parceria entre o SEBRAE e a COSAM/SEAS, por ser esta a instância responsável pela interlocução com os municípios, tendo a convidada se colocado à disposição (1:05:18) para reuniões conjuntas até o mês de novembro. Na sequência (1:06:43), a conselheira Marcilene Moura da Silva Santana, Presidente da CAISAN/RO e coordenadora da Segurança Alimentar na SEAS, informou que o Estado conta atualmente com 26 municípios aderidos ao SISAM, restando cerca de 50% para a adesão total, propondo agendamento de reunião com a representante do SEBRAE para tratativas conjuntas. A Presidente agradeceu a participação da convidada, mencionando avanços já obtidos, como a adesão do Município de Candeias, decorrente da atuação do SEBRAE. Por fim, tratando do último ponto de pauta (1:09:52), referente à carta de compromisso a ser encaminhada aos candidatos aos cargos de Deputado Estadual, Deputado Federal, Senador e Governador, com vistas a firmar compromisso de atuação conjunta com o Conselho em prol da ampliação de recursos para a agricultura familiar, a Presidente submeteu o documento à apreciação do colegiado (1:10:34), informando que o conselheiro Sandro Souza da Silva já havia manifestado concordância previamente. Não havendo manifestações contrárias, a carta foi aprovada.

pelos membros presentes. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião (1:11:15), para constar, eu, Mariana Maria Martins de Lima, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada nos termos regimentais.

#### PAUTA DA REUNIÃO:

| Nº | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                         | ASSISTIR NA GRAVAÇÃO |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| 1  | Indicação de duas lideranças do CONSEA/RO para participação em imersão técnica sobre seca amazônica, promovida pelo INPE em São José dos Campos, prevista para novembro/2026, com definição dos nomes em reunião subsequente.     | 01:30                |
| 2  | Encaminhamento de solicitação, via Conselho Nacional, para avaliação da possibilidade de vincular o acesso municipal ao PAA/CONAB à adesão prévia ao CISAM, tema a ser normatizado junto à CONAB e ao MDS.                        | 33:00                |
| 3  | Articulação junto à assessoria do Senador Confúcio Moura para verificar viabilidade de inclusão de instituição socioassistencial (projeto na Igreja de São Cristóvão) como recebedora de alimentos do PAA via emenda parlamentar. | 49:08                |
| 4  | Articulação do Conselho junto a parlamentares estaduais e federais para ampliação de emendas destinadas ao PAA, com vistas a equilibrar a distribuição logística entre a região produtora e a demanda em Porto Velho.             | 44:12                |
| 5  | Agendamento de reunião entre a Presidência do CONSEA/RO, a CAISAN/RO e o SEBRAE (Programa Nosso Alimento) para fortalecimento das ações de adesão municipal ao CISAM.                                                             | 1:06:43              |
| 6  | Aprovada, por unanimidade, a carta de compromisso a ser encaminhada aos candidatos aos cargos de Deputado Estadual, Deputado Federal, Senador e Governador nas eleições de 2026.                                                  | 1:10:34              |

#### PRÓXIMA REUNIÃO:

**Tipo de Reunião:** Ordinária

**Data:** 10/09/2026

**Horário:** 09h:00

#### MARA JANE CORREA MARQUES

Presidente do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Rondônia - CONSEA/RO



Documento assinado eletronicamente por **MARA JANE CORREA MARQUES**, **Usuário Externo**, em 19/08/2026, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MARCILENE MOURA DA SILVA SANTANA**, **Coordenador(a)**, em 20/08/2026, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Letícia Lopes Ferreira de Sousa**, **Assessor(a)**, em 20/08/2026, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **75476748** e o código CRC **1C6B9BA6**.